



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA DGA N. 13, DE 11 DE MARÇO DE 2025**

*Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.*

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 57, de 07 de outubro de 2024](#);

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do [Ato GP n. 27, de 3 de dezembro de 2012](#).

RESOLVE:

Art. 1º No Contrato n. 150/2024, Processo Administrativo Proad n. 67.340/2024, referente ao acordo de cooperação técnica que entre si fazem o TRT da 2ª Região e o Ministério Público do Trabalho em São Paulo - Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região para implementação de ações regionais voltadas ao trabalho decente e seguro, ficam designados os servidores abaixo:

I – Desembargador Álvaro Alves Nôga, matrícula 66.834, como Gestor Titular;

II – Magistrada Juliana Varela de Albuquerque Dalprá, matrícula 163.406, como Gestora Substituta;

Art. 2º No Contrato n. 009/2025, Processo Administrativo Proad n. 68.654/2024, referente à contratação dos serviços de assistência com suporte técnico e manutenção de *software* para solução de rede sem fio da fabricante Ruckus, ficam designados os servidores abaixo:

I – Gustavo Rezende Montesino, matrícula 136.247, como Gestor Titular;

II – Celso Alves, matrícula 147.460, como Gestor Substituto;

III – Renato Cícero Coelho, matrícula 136.000, como Fiscal Técnico Titular;

IV – Cristian Serra Vieira Pinto, matrícula 78.417, como Fiscal Técnico Substituto;



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo  
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.